



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingos Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 491

12 de Abril de 2022

PG. 1/14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS

CNPJ: 44853331/0001-40
Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro – CEP 19580-000
Anhumas (SP) – Fone: (18) 3286-1140
www.anhumas.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANHUMAS (SP)

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação vigente e pertinente, **TORNA PÚBLICO a Classificação Final do Processo Seletivo Nº 001/2022.**

Agente de Desenvolvimento Infantil - ADI
Ensino Médio

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Matemática	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	5526	FELIPE PRADO DE MENEZES	32,00	32,00	12,00	76,00	76,00
2	5286	KARLA CAROLINE PEREIRA	32,00	24,00	16,00	72,00	72,00
3	5437	MAYARA KAUS FRANCO	36,00	24,00	12,00	72,00	72,00
4	5515	ESTHER AMANDA SANTOS	36,00	16,00	16,00	68,00	68,00
5	5265	GABRIELE BATISTELA UZELOTTO FERRAZ	36,00	20,00	12,00	68,00	68,00
6	5495	RONISE VIDAL DE LIMA	32,00	24,00	12,00	68,00	68,00
7	5260	JESSICA DE ALMEIDA CORDEIRO	28,00	16,00	16,00	60,00	60,00
8	4734	DIRCE APARECIDA DE OLIVEIRA	24,00	20,00	16,00	60,00	60,00
9	5428	NATHALIA APARECIDA DE PAIVA DE CARVALHO	28,00	20,00	12,00	60,00	60,00
10	4870	CILENE CRISTINA FERREIRA LINO	28,00	8,00	20,00	56,00	56,00
11	5259	ANDREZZA MINGRONI	28,00	8,00	20,00	56,00	56,00
12	5276	DANIELA DE ALMEIDA SILVA	24,00	20,00	12,00	56,00	56,00
13	5463	ROSEANE APARECIDA CAVALIERI MAGALHÃES	32,00	8,00	12,00	52,00	52,00
14	5455	JULIA CARVALHO DE SOUZA BARBOSA	32,00	12,00	8,00	52,00	52,00
15	5227	ANGÉLICA LUÍSA RAMIRO DA SILVA	28,00	16,00	8,00	52,00	52,00
16	5464	KHARIN DIAS GUIMARÃES	28,00	16,00	8,00	52,00	52,00
17	5371	IZABEL CARDOSO PEREIRA	20,00	24,00	8,00	52,00	52,00
18	5466	MARIA HELENA CAVALIERI MAGALHÃES	20,00	28,00	4,00	52,00	52,00
19	5446	ELIZABETE SIMAN SANTOS	24,00	12,00	12,00	48,00	48,00



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código sLr5Mg neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingos Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 491

12 de Abril de 2022

PG. 2/14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS

CNPJ: 44853331/0001-40
Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro – CEP 19580-000
Anhumas (SP) – Fone: (18) 3286-1140
www.anhumas.sp.gov.br

20	5254	CARLA PERES DE PAULO	20,00	16,00	12,00	48,00	48,00
21	5199	MARIA IZABELA DO VALE SANTOS	32,00	8,00	8,00	48,00	48,00
22	5205	FABIANA CAVALCANTE MAGALHÃES	20,00	20,00	8,00	48,00	48,00
23	5486	MARIA BEATRIZ DE SOUZA SILVA	24,00	8,00	12,00	44,00	44,00
24	5370	DIEINY DE OLIVEIRA VENTURA GOMES	16,00	16,00	12,00	44,00	44,00
25	4874	TAMIRIS SANTOS RIBEIRO	24,00	12,00	8,00	44,00	44,00
26	5507	GABRIELI DE OLIVEIRA POPPE	28,00	12,00	4,00	44,00	44,00
27	5422	KATIELI SANTOS CARDOSO	24,00	8,00	8,00	40,00	40,00
28	5436	GABRIELA SOARES NOVAIS	12,00	20,00	8,00	40,00	40,00

Operador de Máquinas

Ensino Fundamental Incompleto II

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Matemática	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Prova Prática	Média final
1	5497	CLÁUDIO RIBEIRO ALVES	32,00	36,00	8,00	76,00	67,00	71,50
2	5484	APARECIDO DO CARMO BARBOSA	16,00	12,00	12,00	40,00	99,00	69,50
3	5283	ADENILSON ALVES PEREIRA	20,00	32,00	12,00	64,00	72,00	68,00
4	5229	MILTON FRANCISCO PEREIRA	32,00	40,00	12,00	84,00	S/ Nota	42,00

Trabalhador Braçal

Ensino Fundamental Incompleto I

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Matemática	Prova teórica	Prova Prática	Média final
1	5502	EVANDER SOUSA MEDEIROS	44,00	36,00	80,00	60,00	70,00
2	5352	EDMAR MIOLA	36,00	20,00	56,00	75,00	65,50
3	5234	EDCARLOS DA SILVA	32,00	28,00	60,00	65,00	62,50
4	5240	WAGNER DIAS DE ALMEIDA	44,00	20,00	64,00	60,00	62,00
5	5267	MAILON AUGUSTO DE PAULA	28,00	16,00	44,00	80,00	62,00



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código sLr5Mg neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 491

12 de Abril de 2022

PG. 3/14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS

CNPJ: 44853331/0001-40
Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro – CEP 19580-000
Anhumas (SP) – Fone: (18) 3286-1140
www.anhumas.sp.gov.br

Visitador Sanitário *Ensino Médio*

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Matemática	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	5452	EDUARDO OLIVEIRA SOARES RAIMUNDO	28,00	40,00	12,00	80,00	80,00
2	5462	MESSIAS APARECIDO DIAS GUIMARAES	20,00	36,00	8,00	64,00	64,00
3	5214	JOAO GABRIEL PALMIRO	16,00	28,00	12,00	56,00	56,00
4	5262	DEIVIDE BARBOSA FRANCO	24,00	20,00	8,00	52,00	52,00
5	5412	CASSIA CORREIA DOS SANTOS	24,00	20,00	4,00	48,00	48,00
6	5295	LUCAS SANTOS MIOLA	32,00	4,00	8,00	44,00	44,00
7	5299	LEDIANE SILVA CARDOSO	24,00	12,00	8,00	44,00	44,00



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código sLr5Mg neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 491

12 de Abril de 2022

PG. 4/14

DECRETO Nº 3142/2022

“Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional Suplementar e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da Cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º- Devidamente autorizado pelo inciso I e IV do artigo 4º da Lei Municipal nº 695/2021, fica realizado na Contadoria Municipal um crédito Adicional Suplementar o valor de R\$ 3.863.500,00,(treis milhões oitocentos e sessenta e treis mil e quinhentos reais), destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentaria 02.01		
2559	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	60.000,00
Unidade Orçamentaria 02.02		
222	3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. P.Fisica	2.000,00
Unidade Orçamentaria 02.03		
250	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. P.Juridica	20.000,00
2414	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	1.000,00
296	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	75.000,00
322	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	60.000,00
2358	4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Mat. Permanente	11.000,00
2312	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	4.000,00
390	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	65.000,00
2556	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	65.000,00
394	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	13.000,00
2562	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	13.000,00
Unidade Orçamentaria 02.04		
429	4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	300.000,00
441	3.3.30.90.00.00.00 – Material de Consumo	36.000,00
2221	3.1.90.11.00.00.00 – Venc. e V.Fixas Pessoal Civil	165.000,00
2535	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	30.000,00
456	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	38.000,00
2547	3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou Serviço p distrib.	15.000,00
Unidade Orçamentaria 02.05		
546	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. P.Juridica	2.000,00
568	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. P.Juridica	26.000,00
584	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. P.Juridica	26.000,00
599	4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	40.000,00
603	4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	68.000,00
2555	4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalkalões	201.000,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 491

12 de Abril de 2022

PG. 5/14

601	4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	201.000,00
1882	4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	1.670.000,00
949	4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	452.000,00
2553	3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.500,00
2121	4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Mat. Permanente	10.000,00
Unidade Orçamentaria 02.07		
685	3.1.90.11.00.00.00 – Venc. e V.Fixas Pessoal Civil	7.000,00
695	3.3.90.14.00.00.00 –Diarias Pessoal Civil	10.000,00
703	3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo	1.000,00
726	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. P.Juridica	1.000,00
Unidade Orçamentaria 02.08		
758	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. P.Juridica	3.000,00
Unidade Orçamentaria 02.09		
772	4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	31.000,00
785	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	88.000,00
Unidade Orçamentaria 02.10		
820	4.6.90.71.00.00.00 – Principal da Divida Contr. Resgatada	50.000,00
TOTAL:-		3.863.500,00

Artigo 2º - O crédito Adicional Suplementar Aberto pelo artigo precedente será coberto da seguinte forma:

- R\$ 870.000,00, (oitocentos e setenta mil reais), através de Superavit Financeiro;
- R\$2.109.000,00, (dois milhões cento e nove mil reais), através de Excesso de Arrecadação;
- R\$ 884.500,00, (oitocentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais), através de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentarias:-

Orgão 02		
Unidade Orçamentaria 02.01		
68	4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Mat. Permanente	30.500,00
73	3.1.90.11.00.00.00 – Venc. e V. Fixas Pessoal Civil	20.000,00
80	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	20.000,00
100	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terc. P.Juridica	5.000,00
115	3.1.90.11.00.00.00 – Venc. e V.Fixas Pessoal Civil	10.000,00
121	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	10.000,00
123	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	10.000,00
152	3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. P.Fisica	1.000,00
154	3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv de Terc. P.Juridica	1.000,00
Unidade Orçamentaria 02.02		
159	3.1.90.11.00.00.00 – Venc. e V.Fixas Pessoal Civil	10.000,00
166	3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv.de Terc. P.Fisica	3.000,00
175	3.1.90.11.00.00.00 – Venc. e V.Fixas Pessoal Civil	20.000,00
181	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	5.000,00
188	3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. P.Fisica	1.000,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 491

12 de Abril de 2022

PG. 6/14

1737	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	5.000,00
Unidade Orçamentaria 02.03		
1804	4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Mat. Permanente	10.000,00
248	3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. P.Fisica	10.000,00
254	3.1.90.11.00.00.00 – Venc. e V.Fixas Pessoal Civil	10.000,00
262	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	10.000,00
307	3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. P.Fisica	5.000,00
970	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. P.Juridica	20.000,00
971	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. P.Juridica	10.000,00
335	3.1.90.11.00.00.00 – Venc. e V.Fixas Pessoa Civil	30.000,00
341	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	15.000,00
343	3.1.90.11.00.00.00 – Venc. e V.Fixas Pessoal Civil	173.000,00
349	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	30.000,00
402	3.1.90.11.00.00.00 – Venc. e V.Fixas Pessoal Civil	10.000,00
413	3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. P.Fisica	5.000,00
415	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. P.Juridica	10.000,00
Unidade Orçamentaria 02.04		
425	4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Mat. Permanente	20.000,00
927	4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Mat. Permanente	10.000,00
1803	4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Mat, Permanente	10.000,00
1516	4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	10.000,00
430	3.1.90.11.00.00.00 – Venc. e V.Fixas Pessoal Civil	40.000,00
454	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	20.000,00
460	3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviços p/ Distrib.	10.000,00
461	3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. P.Fisica	20.000,00
470	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. P.Juridica	10.000,00
1969	3.3.71.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. P.Juridica	10.000,00
480	3.1.90.11.00.00.00 – Venc. e V.Fixas Pessoal Civil	20.000,00
1844	3.1.90.11.00.00.00 – Venc. e V.Fixas Pessoal Civil	5.000,00
1845	3.1.90.11.00.00.00 – Venc. e V.Fixas Pessoal Civil	15.000,00
486	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	20.000,00
1847	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	15.000,00
500	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. P.Juridica	10.000,00
Unidade Orçamentaria 02.05		
510	3.1.90.11.00.00.00 – Venc. e V.Fixas Pessoal Civil	10.000,00
516	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	5.000,00
556	3.1.90.11.00.00.00 – Venc. e V.Fixas Pessoal Civil	20.000,00
562	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	10.000,00
584	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. P.Juridica	5.000,00
598	4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Mat. Permanente	10.000,00
1882	4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	10.000,00
Unidade Orçamentaria 02.06		
639	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	10.000,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 491

12 de Abril de 2022

PG. 7/14

Unidade Orçamentaria 02.07		
658	3.1.90.11.00.00.00 – Venc. e V.Fixas Pessoal Civil	10.000,00
709	3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serv. de Terc. P.Fisica	10.000,00
Unidade Orçamentaria 02.08		
741	3.1.90.11.00.00.00 – Venc. e V.Fixas Pessoal Civil	10.000,00
Unidade Orçamentaria 02.09		
781	3.1.90.13.00.00.00 – Venc.e V.Fixas Pessoal Civil	10.000,00
Unidade Orçamentaria 02.10		
827	9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingencia	20.000,00
TOTAL:-		884.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal, 02 de março de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 491

12 de Abril de 2022

PG. 8/14



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2021 N.º 015/2022

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Concurso Público n.º. 01/2021, para provimento no (s) cargo (s) público efetivo, a seguir especificado:

Cargo: AUXILIAR DE SECRETARIA

Candidato:	Classificação
- John Henrique de Freitas	03º lugar

O(s) Candidato(s) deverá(ão) comparecer até o dia 26 de abril de 2022, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, n.º. 496, para manifestar seu interesse na nomeação, para manifestar seu interesse na nomeação, e providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a tomar posse após a apresentação dos documentos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 12 de abril de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 491

12 de Abril de 2022

PG. 9/14



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

CARTA - CONVITE Nº 10/2022.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE ANHUMAS, nos termos da Legislação vigente, **ADJUDICA** à firma: **COMERCIAL MADEIREIRA ANHUMENSE LTDA ME**, o objeto do processo licitatório, **Carta - Convite de nº 10/2022**, nos termos da proposta apresentada e decisão da Comissão de Licitação, constante dos itens: 01 – R\$ 15,00; 02 – R\$ 10,00; 03 – R\$ 150,00; 04 – R\$ 32,50; 05 – R\$ 4,20, atingindo o montante de **R\$ 148.842,00 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais)**, nos termos da proposta apresentada e decisão da Comissão de Licitação.

Encaminhe-se o presente procedimento para o Sr. Prefeito, para que adote as providências necessárias, especialmente a homologação do certame.

Prefeitura Municipal, 12 de abril de 2022.

ROSELI AP. EVANGELISTA DA SILVA
Presidente

BRAZ EVANGELISTA DA SILVA
Membro

PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO
Membro





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 491

12 de Abril de 2022

PG. 10/14



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADAILTON CÉSAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, **Carta - Convite nº 10/2022**, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, **HOMOLOGA-O** em favor da empresa:

COMERCIAL MADEIREIRA ANHUMENSE LTDA ME, constante dos itens: 01 – R\$ 15,00; 02 – R\$ 10,00; 03 – R\$ 150,00; 04 – R\$ 32,50; 05 – R\$ 4,20, atingindo o montante de **R\$ 148.842,00 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais)**, para que surta os efeitos desejados.

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a assinatura do instrumento contratual, sob pena de não fazendo no prazo de 05 (cinco) dias convocar o segundo lugar.

Prefeitura Municipal, 12 de abril de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 491

12 de Abril de 2022

PG. 11/14



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

CARTA CONVITE 12/2022

ATA DE DESIGNAÇÃO DE DATA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS - REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 12/2022 –.

Aos **11 (onze) dias** do mês de abril de 2022, às 10:00 horas, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela **Portaria nº 43/2022**, cuja cópia faz parte do presente processo, procedeu à reunião visando agendar data de abertura dos envelopes “propostas” das empresas habilitadas junto a Carta Convite 12/2022. Aberta a sessão, a Sra. Presidente fez saber aos demais membros da CPL que na data de **06 de abril de 2022**, decorreu em branco o prazo para interposições de possíveis recursos administrativos relacionado a fase de habilitação dos proponentes participantes, conforme certidão juntada aos autos. Dessa sorte, não havendo mais nenhuma diligência a ser adotada ou qualquer outro ato junto ao presente procedimento, fica **designado o dia 14 de abril do corrente ano, às 09:00 horas para a realização da abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes habilitadas. Registre-se. Publique-se. Intime-se.** Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, devendo a mesma ser publicada no diário oficial municipal e no átrio municipal dando-se ciência aos interessados sobre a designação do ato administrativo.

ROSELI APARECIDA EVANGELISTA DA SILVA
Presidente

BRAZ EVANGELISTA DA SILVA
Membro

PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO
Membro





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 491

12 de Abril de 2022

PG. 12/14



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança Desarmada para a realização da 1ª Cavalgada Noturna do município de Anhumas -.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: **MAGER SEGURANÇA EIRELI EPP**

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Valor: R\$ 2.200,00

Data: 30 de março de 2022.

Vigência: 60 (sessenta) dias.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 30 de março de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

Contratada: DIDA LOCADORA LTDA EPP-.

Modalidade: Dispensa 11/2022-.

Valor: R\$ 12.426,00 -.

Vigência: 6 (meses) meses

Anhumas, em 08 de abril de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para licenciamento e locação de software, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação, treinamento e suporte técnico para atendimento do Departamento de Saúde Municipal -.

Contratante: Município de Anhumas.

Contratada: GOVERNANÇA BRASIL S.A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

Modalidade: Pregão Presencial 14/2022.

Valor: R\$ 33.600,00-.

Vigência: 12 (doze) meses

Anhumas, em 08 de abril de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de equipamentos e utensílios, para atendimento das necessidades do Programa de Coleta Seletiva Municipal, por força do convenio celebrado com a Caixa Econômica Federal/Companhia Energética de São Paulo - Cesp Contrato de Repasse registrado sob o nº 0398336-57/2015/CAIXA/CESP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS -.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 491

12 de Abril de 2022

PG. 13/14



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO Nº 3169/2022

“Dispõe sobre a declaração de inservível para a Administração Municipal de Anhumas, o bem móvel que especifica, para efeito de alienação, por venda, através de Leilão, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação, e dá outras providências.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere, tendo em vista as disposições dos artigos art. 22, inc. V, § 5º, c.c. art. 53, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, e,

CONSIDERANDO que o Setor de Manutenção da Frota Pública Municipal constatou, mediante emissão de relatório pela Comissão Especial nomeada pelo Decreto nº. 3083/2022, de 14 de janeiro de 2022, ser inservível os bem móvel constante deste Decreto;

CONSIDERANDO que a recuperação ou conserto dos veículos automotores e maquinários inservíveis acarretaria em despesa inacessível tendo por base os valores de mercado, tornando inviáveis suas manutenções;

CONSIDERANDO, que o Balanço Patrimonial do Município deve refletir o perfeito estado dos bens municipais,

CONSIDERANDO, ainda, que os outros bens móveis não tem utilidade ao município, acarretando na depreciação quando de seu armazenamento;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado inservível para a Administração Pública Municipal, com vistas à alienação de bem móvel, por venda, mediante prévia avaliação e licitação na modalidade leilão, nos termos do art. 22, inc. V, § 5º, c.c. art. 53, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, no estado em que se encontra o bem móvel a seguir discriminado, a saber:

“Carroceria para Caminhão Cargo, (Compatível com Vw, VM, Iveco, e dependendo do Ano Atego), medindo 0,86M medida de longarina externa; 9,00M de comprimento; 2,55M de Largura; 0,35M de altura de tampa; Estrutura em roxinho e madeira de alta densidade, não possuindo ganchos de amarração. Estado de conservação: Bom.”

Art. 2º. O bem arrematado será entregue ao arrematante, acompanhado do certificado/instrumento de aquisição do objeto, logo após a comprovação do efetivo pagamento procedido na forma prevista no edital de leilão.

Art. 3º. Fica autorizada a baixa patrimonial do bem móvel declarado inservível constante deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 491

12 de Abril de 2022

PG. 14/14



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

Anhumas, 11 de Abril de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código sLr5Mg neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi